

RESOLUÇÃO/SEMED nº. 110, de 12 de março de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.264, de 23 de agosto de 2012 e na Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal para conduzir o Procedimento de Seleção e Cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal - área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Instituição/Setor
Camila Pereira Leijoto Santana	SEMED/Gerência de Políticas Educacionais
Rosa Alessandra Rodrigues Correa	SEMED/Gerência de Políticas Educacionais
Veronica Aparecida Gavilan de Ferra	SEMED/Gerência de Políticas Educacionais
Igor Rennan de Oliveira Ramos	SEMED/Assessoria Jurídica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação;

Corumbá - MS, 13 de março de 2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 6 - 01/01/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8808c022

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>